



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1050 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### DECRETO Nº. 081/2016

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 29/05/2016 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Adriana da Mota Morello	Agente de Endemias
Marcia da Silva	Agente de Endemias

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Maio de 2016.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### Licitação

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, torna público que a data de abertura da CHAMADA PÚBLICA 01/2016, com o objeto CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DURANTE O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, FOI PRORROGADA PARA O DIA 20 de Junho de 2016, ÀS 09:00 HR, ante a REABERTURA de prazo inicialmente estabelecido, conforme orienta o §4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

**Informações Complementares:** o Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 25 de Maio de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### RESOLUÇÃO 05/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 30/05/2016 e de acordo com a Ata nº. 211/2016:

##### RESOLVE:

I – Aprovar o Termo de Adesão ao Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos - PAIF;

II – Aprovar o Plano de Ação referente ao Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos - PAIF;

III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 30 de Maio de 2016.

Vera Lúcia Moda Santiago  
Presidente do CMAS

